

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE**  
**PETRÓPOLIS**  
**EDITAL 10/2024 – Processo Seletivo de Monitoria 2024 – Programação de Computadores**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO.**

- Escola de Engenharia de Petrópolis.
- PDE - Departamento de Engenharia de Produção.
- Projeto de Monitoria “Monitoria para apoio pedagógico teórico-prático na disciplina Programação de Computadores” – PDEA0003.
- Disciplina Programação de Computadores - PDE00001.
- Professor orientador Fabio Ribeiro Cerqueira.
- 1 (uma) vaga para bolsista.
- Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?  
(X)Sim ( )Não

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

- De 6 a 10 de maio de 2024.
- Acesse (<https://app.uff.br/monitoria/>).
- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**
  - (a) ser aluno da UFF com matrícula ativa no primeiro semestre de 2023.
  - (b) ter sido aprovado ou dispensado na disciplina vinculada ao projeto ou equivalente.
  - (c) ter ingressado na Universidade por meio de Ações Afirmativas.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

- Comprovante do cumprimento dos pré-requisitos fixados no item anterior, Histórico Escolar.
- Declaração de ingresso na Universidade por ação afirmativa.
- A documentação comprobatória do bônus, certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 19 de 11 de janeiro de 2022.
- Os comprovantes deverão ser enviados ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: [brunotorres@id.uff.br](mailto:brunotorres@id.uff.br).

**4. DA SELEÇÃO.**

- Não haverá prova para esse processo seletivo.
- A documentação comprovando o CR e a nota semestral obtida pelo candidato na disciplina de Programação de Computadores ou equivalente deverá ser enviada até o dia 10 de maio de 2024.
- Ementa: Conceituação de hardware, software, bits e bytes, algoritmo e linguagens de programação. Noções sobre representação binária. Elementos básicos de linguagens de programação como variáveis, expressões aritméticas e booleanas, comandos de entrada e saída, tipos primitivos. Cadeia de caracteres (strings). Estruturas condicionais. Estruturas de repetição. Estrutura de dados compostas: arranjos, listas, matrizes, dicionários. Subprogramas.
- A seleção será feita por uma banca examinadora composta por 3 (três) professores do PDE, através de (i) por uma avaliação baseada na nota semestral obtida pelo candidato na disciplina de Programação de Computadores e (ii) uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) do candidato.
- Bibliografia: SUMMERFIELD, M. Programação em Python 3: uma introdução completa à linguagem Python. Alta Books; 2013.  
PIVA JÚNIOR, D. et al. Algoritmos e programação de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.  
GUIMARÃES, A. M. Algoritmos e Estruturas de Dados. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2010

- A nota final será a média ponderada da avaliação baseada na nota semestral obtida pelo candidato na disciplina Programação de Computadores e da avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) do candidato, sendo que a avaliação da nota semestral obtida tem peso 6 e a avaliação do CR tem peso 4. A nota final mínima para a aprovação é 7,00 (sete vírgula zero zero).
- Caso o candidato tenha cursado a disciplina Programação de Computadores, ou equivalente, em outra Instituição de Ensino Superior (IES), a nota semestral obtida nessa IES será considerada para o cálculo da nota final.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- O resultado preliminar será disponibilizado a partir das 18 horas do dia 13 de maio de 2024, através do mural da turma do google classroom que pode ser acessado pelos candidatos a partir do seguinte link: <https://classroom.google.com/c/NjcyODI4MDY0MjA2?cjc=hfm3hsj>.
- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final. No caso de notas finais iguais entre os candidatos aprovados, a nota final de cada um desses candidatos será modificada, acrescentando centésimos na nota final obtida, de forma que não seja alterada a classificação dos demais candidatos, e contemplando o critério de desempate descrito nos itens a seguir, pela ordem: 1º. Os candidatos fiquem classificados em ordem decrescente de nota obtida na avaliação de conteúdo. 2º. Os candidatos fiquem classificados em ordem decrescente de coeficiente de rendimento acumulado.
- O resultado final será disponibilizado 72 horas após a divulgação do resultado preliminar, através do sistema de monitoria, ou após o julgamento de todos os recursos impetrados.
- O candidato poderá impetrar recurso ao resultado do processo seletivo até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar, em primeira instância, junto ao Departamento de Engenharia, e em segunda instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

#### **5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### **6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do PDE o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 1 (um) dia após o aceite no Sistema de Monitoria.

Petrópolis, 3 de maio de 2024.

**Ana Carolina Scanavachi Moreira Campos**  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
da Escola de Engenharia de Petrópolis